



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

Ata da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente – mestrado

Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2018, às 09 horas, a Comissão de Acompanhamento Discente do PPGH, formada pelos docentes do corpo permanente Marcos Guimarães Sanches e Christina Helena da Motta e pelo representante discente Matheus Vargas de Souza, reuniu-se na Sala de Defesas para analisar os relatórios semestrais dos alunos do curso de Mestrado, chegando aos seguintes resultados.

Item 01: Os seguintes alunos bolsistas de Mestrado tiveram seus relatórios aprovados, e, portanto, suas bolsas renovadas

Amanda França de Oliveira de Siqueira
Ana Caroline Matias Alencar
Arthur Eduardo Oliveira de Oliveira
Beatrice Rossotti
Caio Rodrigues Schechner
Cynthia Alves de Oliveira
Diego Santos Barbosa
Eduarda Carvalho de C. Alves
Hanna Giacometti Halm
Heliana de Jesus Machado
Ingrid de Souza Ladeira de Souza (Bolsa FAPERJ)
João Marcos Mesquita
Maria de Fátima Cardoso Gomes
Maria Leticia O. C. Roptopoulos
Matheus Vargas de Souza
Núbia Aguilar Moreno
Renata Jardim Quadros
Thaís Faria Sampaio

Item 02: Lista de espera para obtenção de bolsas de mestrado.

1. Naylla Oliveira da Silva
2. Renata Colangelo Soares Cunha
3. Luiz Gonçalves Cavalcante Aguiar
4. Felipe Pedreira Simões

5. Ingrid Silva Lucas
6. Caio Borges Lopes
7. Vinícius Henrique Martins
8. Victor Oliveira da Silva
9. Jorge Henrique Oliveira de Lima
10. Iugh Andrade Mattar
11. Cora de Miranda Torres de Melo
12. Clarissa de Souza Oliveira
13. Suelem D. Teixeira
14. Lara Kássia Amorim

3. Alunos que não entregaram relatório

1. Letícia Saldanha Simmer
2. Daniel Mota Polato
3. Marcelo Henrique Leite

4. Alunos com relatório sem parecer do orientador

1. Leonardo Figueiredo Pires

5. Alunos com relatórios reprovados

1. Thiago Mascarenhas da Costa Marques

A lista acima foi composta de acordo com o ponto “a” do item 6 do Regulamento de Bolsas e Acompanhamento Discente aprovado pelo Colegiado do PPGH/UNIRIO em 24/10/2014. A mesma lista se aplica apenas às bolsas CAPES-DS ou outras bolsas obtidas pelo PPGH/UNIRIO e que não tenham critérios próprios de distribuição. Ela não se aplica a bolsas sanduíche, nem a bolsas que tenham critérios próprios previstos pelas agências de fomento, conforme o item 10 do Regulamento de Bolsas e Acompanhamento Discente aprovado pelo Colegiado do PPGH/UNIRIO em 24/10/2014.

A presente ata foi redigida e segue assinada por mim, Marcos Guimarães Sanches, coordenador do curso de Mestrado e Presidente da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do curso de Mestrado em História do PPGH-UNIRIO.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.